LEI MUNICIPAL Nº 1477

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial de CR$ 5.000,00, para pagamento de Prêmio ao melhor Braspò Municipal.

ERNESTO JOSÉ ANNONI, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial de CR$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para pagamento do prêmio ao melhor braspø municipal, instituído pela legislaçpo anterior.

Art. 2º - Servirá de recurso a reduçpϕ de igual quantia na verba código 8.89.1 c) do Orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, em 5 de agosto de 1961.

a)ERNESTO JOSÉ ANNONI
Prefeito Municipal

a)Lourival Vargas
Secretário

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer